



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 24 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Designa servidor efetivo para abrir, rubricar e numerar livro destinado ao registro de Leis Municipais".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

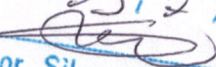
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **HUMBERTO EUSTÁQUIO DE SOUSA** para abrir, rubricar e numerar páginas do Livro nº 14 destinado ao registro de Leis Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2008.

Minas Novas, 21 de Fevereiro de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 23/2/2008

Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE